

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 132, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.524

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e

CONSIDERANDO a solicitação de retificação da data de nomeação do servidor **Danilo Parente Barros**, efetuada via Comunicação Interna, datada de 18 de janeiro de 2017, devidamente assinada pelo Diretor Geral em atividade à época, e recebida pela Diretoria Geral desta Casa de Leis, nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto nº 998, de 07 de dezembro de 2016, publicado no Diário da Assembleia nº 2410, edição de 1º de fevereiro de 2017, para considerar como 1º de novembro de 2016 a data correta da nomeação do servidor **Danilo Parente Barros**, como Diretor da Diretoria de Modernização Tecnológica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**  
Presidente